



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 04 DE 22  
DE SETEMBRO DE 2023  
(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 04 DE 20 DE JULHO DE 2023 - TUTORES  
SEMI-PRESENCIAIS)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatas a **TUTOR SEMI-PRESENCIAL** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I deste Edital, divulgar o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para TUTOR SEMI-PRESENCIAL, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura;
2. No anexo II deste Edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item 12 do Edital de Abertura.

2.2. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > ABERTOS > TUTOR SEMI-PRESENCIAL > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota e comentário (se houver);

Dourados/MS, 22 de setembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento  
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



**ANEXO I**  
**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**POLO DE ÁGUA CLARA – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
-	-

**POLO DE APARECIDA DO TABOADO – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
-	-

**POLO DE BATAGUASSU – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Marísia Aparecida Bortoluzzi Peron	38
2.	Luciana Elisa da Silva Oliveira	36

**POLO DE BELA VISTA – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Odemir Coelho da Costa	62
2.	Ana Paula Coronel Lima	22

**POLO DE CAMAPUÃ – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Márcio Fernandes da Silva	53
2.	Franco Cesar Belchior da Silva	22



**POLO DE COSTA RICA – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Iodete Félix Rodrigues	30
2.	Juscélia Melo Lemos	24
3.	Deborah Yane Pinheiro dos Santos	22

**POLO DE JAPORÃ – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Julio Cezar Lopes	18

**POLO DE MIRANDA – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Flávio Rossi Galhardo Figueiredo	24

**POLO DE PARANHOS – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Flaviana Aparecida Cunha da Silva	18

**POLO DE PORTO MURTINHO – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
-	-

**POLO DE RIO BRILHANTE – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação*</b>
1.	Celso Peruci dos Santos	18
2.	Arlete Fátima Coradelli da Costa	18

\*Desempate conforme item 9.1 “c” do Edital de Abertura.

**POLO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – TUTOR SEMIPRESENCIAL**

<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
-	-



## ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), com o seguinte assunto na mensagem: "RECURSO - Edital \_\_\_/2023";
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de  
bolsista na função de **TUTOR SEMIPRESENCIAL**, recorro da publicação do edital n.º \_\_\_\_\_,  
divulgado no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

---

---

---

---

---

**Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 22/09/2023*

**EDITAL Nº 115/2023 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)**  
**(Nº do Processo: 23005.018104/2023-21)**

*(Assinado digitalmente em 22/09/2023 03:37 )*  
**GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO**  
*DIRETOR - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **115**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **c96592fb4f**